

PARECER Nº 14/2018

PROCESSO Nº 031117-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 PP-SRP-PMSF

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

### PARECER FINAL

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 031117-01, referente ao Pregão Presencial nº 007/2018 tendo como assunto a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender as demandas da secretaria municipal de administração do Município de São Francisco do Pará

Analisando o Processo Administrativo 031117-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Termo de Homologação; Aviso de homologação; Ata de registro de preços nº001-19042018-007/2018-PP-SRP-PMSF; Extrato da Ata; Despacho (Departamento de licitação) para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Convocação para celebração de contrato; Contrato nº01-270418/007-PP – Infraestrutura; Certidões da empresa; Extrato dos contratos, despacho a controladoria; e a empresa vencedora está devidamente habilitadas, existindo previsão orçamentaria para realização das despesas previstas.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 02 de maio de 2018.



*Marciano Barros da Cruz*  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº 19/2017-GP3F